



PUBLICADO NO DOM

28 / 03 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.599/2018

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento nº 0373/2018, e, tendo em vista o disposto no Artigo 150 da Lei Municipal nº. 1.278/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço (ATS) ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO ANALISADO PARA CONCESSÃO	PERCENTUAL	INÍCIO DA VIGÊNCIA
RUTH RAMALHETE FERREIRA	02/02/2013 à 02/02/2018	5%	20/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 19 de Março de 2018.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari